



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 45/DF-CMX XINGUARA, 01 DE ABRIL DE 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor OZIEL SOARES:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor Oziel Soares, para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Marabá, no período de 01/04/2026 à 01/04/2026 do corrente ano, nesta viagem estará assessorando o vereador em viagem a cidade de Marabá.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 01 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente